



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.072

Cria a Comissão Especial para análise dos recursos interpostos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 340ª reunião ordinária, realizada em 10 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de agilização nas decisões de recursos interpostos junto ao CEPE;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma Comissão Especial para análise dos recursos interpostos, devendo esta Comissão ser composta pelo Pró-Reitor de Graduação, como Presidente, por um representante de cada grande área do conhecimento: Saúde, Humanas e Exatas, e por um representante discente, escolhido entre seus pares. Todos deverão ser membros deste Conselho.

**Art. 2º** A indicação dos nomes deverá ser feita pelo Presidente deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 13 de outubro, e terá validade para os recursos interpostos até o último dia de trabalho previsto no calendário administrativo de 2014, conforme o disposto na Portaria PROAD nº 131, de 20 de janeiro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 10 de outubro de 2014.

24 OUT 2014 00 37

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**